

sendo a Casa de Passagem na CMB., quantas horas a mulher pode ficar lá, o que é oferecido no período de alojamento, como está o funcionamento do CEAM dentro da CMB, como estão sendo feitos os encaminhamentos à DEAM, se há acompanhamento da mulher à delegacia por servidor da CMB, uma vez que não há DEAM na CMB. NAFAVD é uma preocupação por ter sido rompida a parceria com o MPDFT. A Dra. Cíntia Costa apartou retificando a informação de que a parceria continua e foi renovada. A SMDF se comprometeu a buscar imóveis próprios. Salientou que o NAFAVD Samambaia está melhor, com as portas abertas, aumentou o horário de funcionamento. No caso de a Secretária conseguir imóvel não exatamente na cidade onde já atua o NAFAVD hoje, mas na região, ela deve se comprometer a manter atendimento para o público também dessa cidade, para que não haja redução na prestação do serviço nem penalização da população. Aventou-se a possibilidade de NAFAVD itinerante. A Dra. Lúcia Bessa se preocupa com a demanda reprimida que já existe nos NAFAVDs que hoje são assistidos pelo MPDFT e que pode se agravar quando o GDF assumir exclusivamente a gestão do funcionamento do equipamento e sugere que oficiem a presidente do CDM e Secretária para que dê esclarecimentos, como estão os contratos de chamamentos de imóveis para funcionamento dos NAFAVDs e qual o plano de trabalho da SMDF para minimizar o quadro de demanda reprimida e como vai ser essa gestão sem a participação efetiva do Ministério Público que é uma preocupação grande. O CEAM do centro de Ceilândia foi fechado. Foi transferido para a CMB. Houve algum prejuízo em termos de funcionamento, de servidores e servidoras? Era um CEAM de portas abertas, um espaço que as mulheres confiavam, onde as mulheres iam com muita tranquilidade, às vezes iam para participar de uma oficina. Como está isso agora? Essas são as sugestões para a preparação do relatório. A sra. Michelle Abrantes reitera o convite para as ações do ônibus e avisará como está a agenda. A Dra. Joana Mello observa que o ônibus esteve no evento Mulheres do Brasil, em parceria com a OAB, com a SMDF, com o Conselho, passeio ciclístico em comemoração aos 16 anos da Lei Maria da Penha, então parece que a equipe do ônibus tem tido uma atuação muito boa. A Dra. Lúcia Bessa reforça a necessidade de ter isso institucionalizado, oficializado, a comissão precisa saber quais as políticas voltadas às mulheres do DF, qual a atuação dessas políticas, quais são os dados de atendimentos dessas mulheres, qual o sentimento de proteção das mulheres do DF em relação aos equipamentos disponibilizados. Relata que faz muitas visitas, mas essas visitas precisam ser da comissão de forma institucionalizada, e que um documento pós visita deve ser elaborado a respeito de seu sentir como as mulheres estão sendo protegidas e acolhidas pelo GDF, pela SMDF. Reforça que as visitas sejam feitas de forma institucionalizada. A Dra. Joana Mello sugere, então, a formação de um grupo responsável por fazer essas visitas e esse relatório, e já criar um calendário de visitas. A Dra. Lúcia se colocou à disposição para a confecção dos relatórios das visitas. O que foi levado à Subsecretaria de Enfrentamento foram as sugestões e que será levado ao colegiado o andamento das propostas de medidas junto à SMDF e ao Conselho. E isso poderá ser levado ao relatório independentemente das visitas. Sugeriu-se a visita ao NAFAVD Samambaia e aos NUIAMs de Vicente Pires e Paranoá no dia seguinte. Esclarece que, em relação aos pedidos solicitados por essa comissão, a secretária fez o encaminhamento ao Ministério Público a respeito do instagram e não houve ainda resposta. Foi protocolado no site do TJDF, na verdade. A Dra. Cíntia reitera pedido, não para fins de relatório de agora, em relação aos equipamentos, que a comissão colocasse na lista de equipamentos o Centro de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual. Os CEPAS são em número insuficiente, há locais sem CEPAV, para que essa comissão possa entrar nessa interação com a comissão de saúde. A Dra. Joana Mello sugeriu o agendamento de uma reunião. A Dra. Cíntia esclareceu que os demais NAFAVDs continuam funcionando no MPDFT e TJDF. Não tem notícia oficial se houve migração do NAFAVD Ceilândia ou de mais algum NAFAVD. A Dra. Joana Mello acredita que as informações solicitadas à SUBEV suprirão essa informação. Pretende solicitar agendamento de visita à Casa Abrigo. Sugere a visita ao NAFAVD Samambaia por conta de estar em um novo modelo. E sugere visita ao CEAM Ceilândia. A Dra. Lúcia Bessa sugere pelo menos uma visita essa semana, podendo ser também no NUIAM. Foi solicitado à sra. Michelle Abrantes os horários de atendimento dos CEAMs e NUIAMs para viabilizarem as visitas. A Sra. Moema Passos disse poder fazer visita na próxima semana. A Dra. Joana Mello sugeriu ter no grupo o calendário de visitas. Retomou o que pode ser conteúdo do relatório a ser apresentado. A Dra. Lúcia Bessa concorda com a Dra. Cíntia de que outros equipamentos fora da SMDF devem ser visitados, como alguns da SEDES, os CEPAS da Secretaria de Saúde, para uma visão mais macro dos equipamentos de proteção às mulheres. A Dra. Joana Mello informa que os NUIAMs estão com dificuldade em relação ao serviço social. É papel dessa comissão apontar falhas e também soluções. Será pedido à conselheira Rose para que informe como está o dispositivo Viva Flor, porque foi uma sugestão da comissão a ampliação do atendimento e também saber como está o protocolo integrado. A Dra. Lúcia Bessa sugere que se indague à SSP se já se tem informações sobre a efetividade do dispositivo de monitoramento de pessoas protegidas. A conselheira Rose deve ter condições de informar. Vale ressaltar que a comissão teve importante participação na pesquisa feita pelo MPDFT nas Varas de Violência Doméstica e Familiar sobre a aplicação das medidas protetivas e que foi encaminhada ao TJDF e teve apoio do governador. Encaminhamentos: finalizar relatório pela Dra. Joana Mello, sugestão de visitas aos equipamentos, com apresentação do plano

de visitas pela dra. Lúcia Bessa, encaminhamento para MPDFT e respostas de petições que foram feitas pela dra. Joana Mello. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a coordenadora da comissão, Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello, declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) da comissão presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 49ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 22 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o acréscimo de R\$ 2.345,63, no montante de R\$ 123.301,75, inicialmente aprovado por meio da Resolução nº 06/2022, perfazendo então o novo montante total de R\$ 125.647,38, na forma justificada no processo nº 00390.00007140/2020-04.

Art. 2º Registrar dos presentes, a votação do Colegiado com 05 (cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, Secretária Executiva e Vice-Presidente indicada; DANIEL AYER GOMES MADRID, Representante Titular - SEEC; BRUNO MORAIS ALVES, Representante Suplente - SODF; VITOR RECONDO FREIRE, Representante Titular da Área Técnica - SEDUH; ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, Representante Titular - Sociedade Civil do CONPLAN, HELOÍSA MELO MOURA, Representante Suplente - Sociedade Civil do CONPLAN.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território - SEGESP

Vice-Presidente

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Vigésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Senhora Janaína Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território - SEGESP/SEDUH, e Vice-Presidente desse colegiado, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação de quórum; 1.3. Posse aos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Integrante do CONPLAN: Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior – Titular e Senhora Heloísa Melo Moura – Suplente; 1.4. Informes do Presidente; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 48ª Reunião Ordinária realizada no dia 21/06/2022; 2. Item para deliberação; 2.1. Processo nº 00392-00013590/2022-33; Interessado: CODHAB; Assunto: Solicitar autorização do Conselho Administrativo do FUNDURB para utilizar os recursos do FUNDURB para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos por aerofotogrametria (mapeamento aerofotogramétrico cadastral), de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD, referenciado ao sistema SIRGAS 2000, em escala 1:1000, nas ARIS Dorothy Stang (Sobradinho I), ARIS Mestre D'armas III e ARIS Miguel Lobato (Planaltina), PUI-S INCRA 8 (Brazlândia) e ARIS Núcleo Urbano do Riacho fundo II (Riacho fundo II - 3ª Etapa ocupações próximas à QS 14, 16, 18 e área desocupada próxima à QS 20 e 22) definidas na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT/DF, aprovado pela Lei Complementar n.º 803/2009, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 854/2012, no montante estimado de R\$ 422.111,14 (Quatrocentos e vinte e dois mil cento e onze reais e quatorze centavos); Relator: Maurício Canovas Segura; 2.2. Processo nº 00392-00013588/2022-64; Interessado: CODHAB; Assunto: Solicitar autorização do Conselho Administrativo do FUNDURB para utilizar os recursos do FUNDURB para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, nos termos descritos para o LOTE 02, constantes nos itens 4 e 6